INDICAÇÃO Nº 200/2014

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 507 /2014
CM-PALMITAL 06/10/2014

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que o início da Rua Mal. Castelo Branco, volte a ter mão dupla de direção.

Justifica-se tal indicação, pois a mão única de direção estabelecida no início da referida rua está dificultado o recebimento e entrega de mercadorias pelos comerciantes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/10/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/10/2014
OFÍCIO Nº _____/2014
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo